CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

REQUERIMENTO N° 49/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/06/23
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: Criação de comissão Parlamentar de inquérito (CPI), para apurar denúncia de desvio de recursos públicos e uso de veículos públicos para empresas privada e da outras providencias."

Senhor Presidente, os vereadores, que a este subscrevem, requerem nos termos do Art.63, §3° da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art.122 caput, e §1° e §3°do mesmo artigo que ouvindo o plenário seja criada comissão parlamentar de inquérito para apuração do seguinte fato:

Apurar denúncia de desvio de recursos públicos, uso de veículos públicos e cessão de funcionários para empresas privada.

Requer ainda o estabelecimento de prazo de 90(noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da comissão supracitada, prorrogável por mais 30(trinta) dias.

Justificativa:

Senhores vereadores, na data de 24/03/23 o senhor Antônio Lucena, protocolou nesta casa legislativa, oficio N°03/2023(copia anexa), no qual solicitou a tribuna livre, para denunciar, uso de veiculo do município para empresa privada. Denuncia esta, que motivou a ida de alguns vereadores e que puderam comprovar que realmente estava sendo fornecida uma VAM para empresa privada, sendo que o proprietário João Macedo em reunião da câmara confirmou o fornecimento do veículo pela prefeitura. Acresce-se ao fato relatado, que o senhor Antônio Lucena, oficiou ao ministério público, que na pessoa da doutora Mariana Richter encaminhou o oficio N°260/2023/1°PJ/Capelinha/MG, no qual solicita informações sobre as providencias tomadas pela câmara municipal. Diante do

exposto, os vereadores subscritores requerem a criação de comissão parlamentar de inquérito, para elucidar os fatos narrados na denúncia.

Atenciosamente.

Angelândia, 06 de junho de 2023.

José Divino Peçanha de Oliveira

Vereador

Élio Batista Fernandes

Vereador

Marcio Cordeiro Guedes

Vereador